



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
SUBSTITUIÇÃO DOS DIRETORES		DATA DE PUBLICAÇÃO: 3/3/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere do Art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 4/11/2020, e atualizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias de 28/4/2022, 29/4/2021 e 2/2/2021.

CONSIDERANDO

- o Art. 56 do Estatuto Social da EBC;
- o Inciso IX do Art. 59 do Estatuto Social da EBC;
- a 5ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva -DIREX do dia 2/3/2023; e
- o Processo 53400-000660/2023-49-e.

RESOLVE

Art.1º - Designar o Diretor-Geral para substituir o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, nas suas ausências, afastamentos ou impedimento do titular, cumulativo com seu atual cargo.

Art.2º - Designar o Diretor de Conteúdo e Programação para substituir o Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, nas suas ausências, afastamentos ou impedimento do titular, cumulativo com seu atual cargo.

Art.3º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria-Presidente nº 059 (e-DOC 4CB597C1), de 19/1/2023.

Assinado eletronicamente
HÉLIO DOYLE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.